

M.   
Schütz

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA FRATELENSE  
EXERCÍCIO DE 2023

De acordo com o Artigo 32 dos Estatutos da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, é função do Conselho Fiscal o controlo e fiscalização da Sociedade, bem como o de dar o seu parecer sobre o Relatório de Contas do Exercício, dando cumprimento ao estipulado pelos Estatutos e pela Lei.

O Conselho Fiscal pode e deve consultar os documentos necessários, sempre que para isso o entender necessário.

A Direção ou a Assembleia da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense podem, sempre que o entenderem submeter à aprovação deste Conselho qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

Estabelece o Artigo 27 b, que anualmente e até ao dia 31 de Março de cada ano, a Assembleia Geral deve reunir para aprovação do Relatório de Contas do Exercício do ano anterior, bem como para o Conselho Fiscal expressar o seu parecer.

É no cumprimento dessa obrigatoriedade estipulada pelos artigos atrás referidos que o Conselho Fiscal, aqui está a apresentar o seu parecer.

No decorrer do Exercício de 2023, o Conselho Fiscal, acompanhou as atividades da Sociedade, tendo participado nalgumas reuniões da Direção, sempre que para isso foi convocado pelo Presidente da Direção, de acordo com o estabelecido pelo número 2 do Artigo 32 dos Estatutos. Constatou o Conselho Fiscal que, no decorrer do Exercício em apreciação, a Direção executou uma gestão económica e financeira eficientes, da qual resultou um lucro líquido de 50.434,35 Euros, não obstante os aumentos motivados pelos custos de mercadorias e fornecimentos externos.

Face aos resultados apresentados, o Conselho Fiscal decidiu dar o seu parecer favorável ao Relatório de Contas do Exercício de 2023 e recomendar a sua aprovação por esta Assembleia.

O Conselho Fiscal, recomenda ainda que esta Assembleia aprove um voto de louvor à Direção da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, assim como a todas as funcionárias do Centro Comunitário, pelo desempenho excelente que em circunstâncias adversas, foi desenvolvido no decorrer do ano de 2023 em proveito dos utentes.

Fratel, 30 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Olga Maria Ribeiro Gonçalves 

Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro 

José Pires Pinto Eduardo 